



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RUA FELIPE SCHMIDT, 1435, CENTRO  
FONE: (49)3525-6500  
CNPJ:82.939.419/0001-45

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de Moedas em Acrílico que serão utilizadas no andamento do projeto Eco Kids – Transformando Reciclagem em Recompensa.

### 2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente contratação visa formalizar a contratação de uma empresa do ramo para fornecimento de moedas de acrílico, a serem utilizados no andamento do Projeto Eco Kids. O valor global do objeto estima R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
- 2.2 Para o mapa de preço foi realizada pesquisa de preços na região, e entre empresas que se dispuseram a ofertar orçamento, dos quais se utilizou o de menor preço por item entre os 03 (três) orçamentos oferecidos.

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS

- 3.1 A aquisição do objeto será para atender a demanda do projeto Eco Kids – Transformando Reciclagem em Recompensa, realizado pela Sala do Empreendedor, apoiado pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, no município de Catanduvas. Trata-se de uma contratação direta visto que o objeto apresenta uma riqueza de detalhes e por ser um objeto específico e de única aquisição, a escolha por moedas de acrílico reflete a intenção de investir em um item durável e de fácil manuseio, que pode ser utilizado por diferentes faixas etárias.

### 4. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

- 4.1 O objeto da contratação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Felipe Schmidt, 1435, centro, município de Catanduvas/SC.

### 5. PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

- 5.1 Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos após a emissão da autorização de fornecimento emitida pelo setor de Licitação e Compras.

### 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 6.1 O recebimento dos objetos terá como responsável, a Atendente da Sala do Empreendedor Sr<sup>a</sup> Ana Elin Passos Rocha dos Santos, que irá fazer a conferência da mercadoria de acordo com as especificações solicitadas.
- 6.2 Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RUA FELIPE SCHMIDT, 1435, CENTRO  
FONE: (49)3525-6500  
CNPJ:82.939.419/0001-45

terá 05 (cinco) dias para a substituição por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

## **7. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1 O contrato será formalizado após a homologação.

## **8. GARANTIA CONTRATUAL**

8.1 Não se aplica

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o produto na forma especificada nos documentos;
- d) Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será permitido nenhum tipo de subcontratação do objeto desta licitação.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 Os recursos para o custeio desta aquisição serão consignados no orçamento da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo – Departamento de Indústria e Comércio.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

- 12.1 A nota fiscal deverá ser emitidas em nome de Município de Catanduvas, CNPJ/MF sob n.º 82.939.414/0001-45, com endereço a Rua Felipe Schmidt, 1435, Município de Catanduvas/ SC - CEP 89670-000;
- 12.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação do item, e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas;
- 12.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RUA FELIPE SCHMIDT, 1435, CENTRO  
FONE: (49)3525-6500  
CNPJ:82.939.419/0001-45

proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

- 12.4A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social (INSS e Federal CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 12.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 12.6A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento em até 30 dias conforme a instrução normativa municipal observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Responsabilizar-se em tempo hábil pela solicitação dos serviços a serem fornecidos;
- 13.2 Comunicar a CONTRATADA caso haja algum motivo de substituição dos objetos por algum defeito de fabricação;
- 13.3 Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 13.4 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 13.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- 13.6 Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021.
- 13.7 Realizar o pagamento em dia conforme descrito no contrato

Catanduvas, 11 de outubro de 2024.

---

Ana Elin Passos Rocha dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RUA FELIPE SCHMIDT, 1435, CENTRO  
FONE: (49)3525-6500  
CNPJ:82.939.419/0001-45

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unid	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	<b>Moedas em acrílico, medindo 80mm de diâmetro, espessura de aproximadamente 3mm na cor dourada. Face frontal lisa e brilhante gravada em laser a logo do projeto, face traseira é composta por adesivo onde inclui: QR code com as informações do projeto, brasão do município, logo da sala do empreendedor e a logo do parceiro que está participando do projeto e o número de série da moeda.</b>	850	1		4,00	3.400,00